



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   05   2014	15h45min	39ª SESSÃO ORDINÁRIA	110

Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Joe Valle: "Dê-se à alínea a do inciso III do art. 3º do projeto a seguinte redação: "um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal".

O parecer da comissão é pelo acatamento, nobre Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Claudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.819, de 2014, do Poder Executivo, que "institui o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG e dá outras providências".

A emenda é de autoria do Deputado Joe Valle. Nosso parecer é pela admissibilidade da emenda.